

PROJETO DE LEI Nº 09/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) destinado a execução do “programa de auxílio desemprego municipal frente de trabalho força local”, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.2079.0000 Manutenção do Programa Frente de Trabalho Força Local

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 144.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

TOTAL GERAL R\$ 164.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0101.2071.0000 Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência

Ficha 230: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 164.000,00

TOTAL GERAL R\$ 164.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Assistência e Desenvolvimento Social) incluindo-se a atividade 2079 (Manutenção do Programa Frente de Trabalho Força Local) e demais alterações necessárias nas Leis nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de janeiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 09/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial em virtude de não constar no orçamento vigente dotações específicas para execução do “programa de auxílio desemprego municipal frente de trabalho força local”.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de janeiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita